PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

única unanimidade 15/06/2020

Câmara Municipal de Santarém
Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 335 /2020

Senhor Presidente,

Reiterando o requerimento Nº 2086/2019 e apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário, atendendo o que delibera o Regimento Interno desta Casa de Leis, no sentido de que seja formalizada e encaminhado para conhecimento do **Senhor Paulo de Jesus – Secretário de Mobilidade e Trânsito de Santarém** o abaixo discriminado:

- **Requer semáforo para pedestre na Av. Borges Leal, esquina com a Trav. Frei Ambrósio.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o transito em nossa cidade tem crescido, por via disso necessita de inovações na área da sinalização. Uma das sinalizações mais importante é o semafóro, um dispositivos de segurança colocado na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

No trecho supracitado, ver-se a necessidade da implantação de um semafóro para pedestre, haja visto que há um fluxo muito grande de pessoas que trafegam naquela localidade. A sinalização semafórica irá reforçar a segurança dos pedestres. No local tem muitos estabelecimentos como escolas, com grande fluxo de crianças e adolescentes, que fazem o percurso para retornarem as suas casas, além de mercados e farmácia, sem contar que no local há uma parada de ônibus.

Portanto, solicitamos a aprovação dessa propositura pelos Ilustres Pares, haja visto a importancia da implantação de semáforos para os pedestres, pois estes ajudam a garantir a convivência entre quem conduz os veículos e os que cruzam as ruas.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador - Paulo Gasolina

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

ANEXOS



